PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1693 de 07/10/05

DECRETO Nº 11.885/05
DE 06 DE OUTUBRO DE 2005

Nomeia membros-conselheiros e respectivos suplentes para a Junta Municipal de Recursos, complementando as nomeações realizadas pelo Decreto nº 11.846, de 09 de setembro de 2005.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Municipal de Recursos, para a função de membros-conselheiros e suplentes, complementando as nomeações realizadas pelo Decreto nº 11.846, de 09 de setembro de 2005, os seguintes membros:

I – representando a Administração Municipal:

TITULAR	SUPLENTE
Edileusa Alves de Oliveira	Mário Campos Filho

II – representando os empregadores:

TITULAR	SUPLENTE
José Elias do Nascimento	Antonio Izídio

III – representando os empregados:

TITULAR	SUPLENTE
Debora Ferreira Machado	Geraldo Soares dos Santos

Art. 2º. A representação da Fazenda Municipal perante a Junta Municipal de Recursos fica acrescida dos seguintes membros:

TITULARES	SUPLENTES
João Friggi Neto	José Dimas Pereira
Jairo dos Santos	Inês de Andrade Dias

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 06 de outubro de 2005.

Eduardo Cury
Prefeito Municipal

William de Souza Freitas
Consultor Legislativo

José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos